

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400 Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

$= P O R T A R I A N^{\circ}. 13.367/21 =$

ROBERTO CARLOS GARCIA,

Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER a **Sra. DAIANY VALDOSKI MARTINS BATISTA**, servidora desta Prefeitura Municipal, onde exerce a função de "**TECNICA DE ENFERMAGEM**", contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), **LICENÇA MATERNIDADE**, a que se faz jus, nos termos do Art. 7° - Inciso XVIII, da Constituição Federal em vigor no País, ampliada pela Lei Municipal N°. 1000, de 03 de Novembro de 2010, com início em 02 de Janeiro de 2021 e término em 30 de Junho do corrente ano.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

<u>C U M P R A - SE</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

= ROBERTO CARLOS GARCIA =

Prefeito Municipal